

Portaria nº 737/GP/2019

Em, 03 de setembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> VALDIRENE ADRIANO SANTOS**, matrícula **194.1**, portadora do RG nº 48221432 e CPF nº 537.781.381-20, na função de FISCAL SANITARIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 11/02/2014 a 11/02/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 26/08/2019 e término em 24/09/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 25/09/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de setembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal